



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e

Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e

Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DE GASTOS

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

TIPO DE CONCESSÃO:(*) Termo de Colaboração 35/2025 EMENDA Nº 270

LEI AUTORIZADORA : Lei 13.019 de 31/07/2014

OBJETO: Contratação de capacitação

EXERCICIO: 2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito.

CNPJ. Nº:50.784.495/0001-65

ENDEREÇO E CEP: Av. Massaichi Kakiyara, 1711 - Vila São Paulo - Capão Bonito/SP - CEP: 18.302.285.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Décio Gomes de Macedo

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS						
ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA OU CHQ	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO(*)	VALOR
Recibo 07/2025	30/08/2025	Desp. Custeio Flávio Marcelino Vanderlei	84.000.510.031.998	06/08/2025	MUNICIPAL	R\$ 475,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS						R\$ 475,00

(*) Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

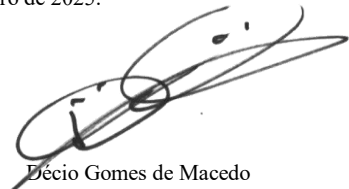
RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

SALDO ANTERIOR**	(A)	R\$	9.073,33
TOTAL DAS RECEITAS	(B)	R\$	78,73
TOTAL DAS DESPESAS	(C)	R\$	475,00
SALDO REMANESCENTE	(A+B-C)	R\$	8.677,06

(**) Conta Corrente e Investimento

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Capão Bonito, 17 de setembro de 2025.


Décio Gomes de Macedo
Presidente